

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2019 – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 15/2018, de 07 de dezembro de 2018 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 226, de 07 de dezembro de 2018, faz publicar o ato de reserva de vaga do candidato, mediante decisão judicial, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **JOÃO PAULO VIANA SILVA**, inscrição n. **1537620**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019 (CFO/2019);

1.2 na 1ª fase do certame, o candidato obteve 102,00 (cento e dois) pontos na nota da prova I e 85,00 (oitenta e cinco) pontos na nota da prova II;

1.3 na 2ª fase, prova oral, o candidato foi considerado **APROVADO**, obtendo 90,00



2021: *40 anos da força e leveza*
da Mulher na Polícia Militar

(noventa) pontos. Na prova de títulos, obteve 02,00 (dois) pontos. Na Avaliação Física Militar (AFM), o candidato obteve 53,00 (cinquenta e três) pontos;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos Exames de Saúde (preliminares, complementares e toxicológico). Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado no dia 09 de julho de 2019;

1.5 face ao resultado de inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo n. 81/2019 – DRH/CRS, publicado no dia 26 de julho de 2019;

1.6 face ao indeferimento do recurso administrativo, o candidato interpôs Mandado de Segurança, processo nº 5121359-53.2019.8.13.0024, sendo o pedido de liminar indeferido em primeira instância;

1.7 o candidato interpôs agravo de instrumento, processo n. 1.0000.19.102102-1/001 e, em acórdão, foi dado provimento ao recurso para deferir a medida liminar e determinar sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.8 no dia 21 de agosto de 2019, foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital, obteve 240,00 (duzentos e quarenta) pontos;

1.9 no dia 16 de setembro de 2019, foi publicado o ato de convocação de candidatos excedentes n. 05, onde consta que o último candidato convocado obteve 239,00



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

(duzentos e trinta e nove) pontos;

1.10 o candidato em lide obteve a pontuação final de 242,00 (duzentos e quarenta e dois) pontos;

1.11 o 1º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO-1) teve início no dia 26 de agosto de 2019, já tendo sido ministrada grande parte da carga horária das aulas do curso;

1.12 em razão disso, foi assegurado ao candidato, a reserva de vaga para o próximo Curso de Formação de Oficiais, conforme ato publicado na página do CRS em 21 de janeiro de 2020;

1.13 em prosseguimento, aportou neste Centro, ofício da Advocacia Geral do Estado (AGE), informando sobre a sentença proferida nos autos do processo, **denegando a segurança pretendida**, por conseguinte, a perda da validade da tutela provisória deferida anteriormente ao autor, conforme ato publicado na página do CRS em 27 de maio de 2020;

1.14 no dia 29 de janeiro de 2021 aportou neste Centro nova decisão judicial, processo nº 1080.01.0001840/2020-18, determinando a matrícula do Impetrante no próximo Curso de Formação da Oficiais que iniciará em 2021.

2 RESOLVE:

2.1 face ao subitem 1.14 deste ato, fazer a reserva de vaga do candidato **JOÃO**



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

PAULO VIANA SILVA, inscrição n. **1537620**, para o próximo Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento à decisão proferida, desde que continue cumprindo os requisitos para realização de sua matrícula, conforme o Edital DRH/CRS n. 15/2018, de 07 de dezembro de 2018;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Oficiais.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



2021: *40 anos da força e leveza*
da Mulher na Polícia Militar



Documento assinado em 04/02/2021 12:53:03 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 8D84B4FB1FAA